

Despacho n.º 25/2022

**PROCESSO ELEITORAL INTERCALAR
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO PEDAGÓGICO**

28 de novembro de 2022

Listas de candidatura definitivas

A homologação das listas de candidatura para a eleição intercalar dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico foi divulgada em 22.11.2022, tendo decorrido o prazo de 24 horas para reclamação, nos termos do Despacho n.º 16/2022, de 28.10.2022.

Decorrido o prazo referido, e não havendo reclamações, consideram-se as listas de candidatura definitivas.

Divulgue-se pela comunidade académica e na página da internet da Escola.

O Diretor,